



PORTARIA Nº 344/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 205-2022 e a Portaria nº 240-2022, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Sara Cristina Lombardi, do período de 30 dias, a contar de 29.03.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora pelo INSS, em 03.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sara Cristina Lombardi, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, até 03.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 345/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Mozar Aparecido Vale, onde solicita seu direito a férias anuais, protocolado sob o número 2100, datado de 01.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Mozar Aparecido Vale, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 03.06.2022 a 02.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 346/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Fabiana Cristina de Medeiros Melo, protocolado sob o nº 2154, em 06.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fabiana Cristina de Medeiros Melo, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 09 (nove) dias, do período de 04.06.2022 a 12.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 347/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Mouzart Bicalho Coelho, protocolado sob o nº 2146, em 06.06.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Mouzart Bicalho Coelho, ocupante do cargo de Professor II, por 15 (quinze) dias, do período de 06.06.2022 a 20.06.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 348/2022

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei 1972-2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, modificada pela Lei nº 2419-2021, que readequou a legislação anterior à nova realidade administrativa do Município;

CONSIDERANDO as exonerações das servidoras Maria José Damasceno e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, ambas representantes do Executivo no Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substitutos para as servidoras;

RESOLVE

Art. 1º. Em substituição à servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros e a ex-servidora Sra. Maria José Damasceno, ficam, respectivamente, nomeados os servidores Rafael Barbosa de Carvalho e Clarisse Resende Ferreira Simões, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passando assim a ser composto dos seguintes membros:

Representantes do Executivo Municipal:
- Mariza Helena Mateiro Vieira – TITULAR - **PRESIDENTE**

- José Maurício do Nascimento – SUPLENTE

- Clarisse Resende Ferreira Simões – TITULAR

- Rafael Barbosa de Carvalho – SUPLENTE

- Alex Sandro Simões da Cunha – TITULAR - **VICE-PRESIDENTE**

- Tamires Helena de Souza Tavares – SUPLENTE

- Sandra Maria Barbosa – TITULAR

- Elaine Aparecida de Souza Dias de Araújo – SUPLENTE

- Patrícia Simone Júlio Almeida Barros – TITULAR - **SECRETÁRIA**

- Neuza Maria Mendes – SUPLENTE

Representantes das Empresas do Setor Hoteleiro:
- Isley Dornellas Mendonça - TITULAR



- Fernanda Aparecida Sousa Tavares -
SUPLENTE

Representantes das Empresas do Setor de Alimentos:

- Victor José Silva - TITULAR

- Marcos Clemente da Silva - SUPLENTE

Representante das Empresas do Setor de Transportes:

- José Maria Araújo - TITULAR

- Francisco Rodrigues Coelho - SUPLENTE

Representante do Setor de Artesanato:

- Luciene Maria Reis - TITULAR

- Ana Maria Soares Souza - SUPLENTE

Representante do circuito turístico ao qual o Município está conveniado - Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes:

- Marcus Vinícius C. Januário - TITULAR

- Mariana Vitória de Azevedo - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 345-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo Municipal

Titular: Ana Caroline de Mello Batista

Suplente: Sara Cristina Lombardi

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Carandaí:

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento

Suplente: Rogério de Sousa Bertolin

Representantes da Igreja Católica

Titular: Padre José Julião da Silva

Suplente: Cleizer Cristina da Silva

Representantes das Bandas de Congadas local em atividade:

Titular: José Márcio da Cruz

Suplente: Maria Helena da Silva Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 349/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Maria José Damasceno, representante da Secretaria Municipal de Cultural, Esporte, Lazer e Turismo no COMPAC;

RESOLVE

Art. 1º. Em substituição à ex-servidora Maria José Damasceno, fica nomeada a servidora Clarisse Resende Ferreira Simões no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC, passando assim a ter a seguinte composição:

Representante do Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Mariza Helena Mateiro Vieira

Suplente: Clarisse Resende Ferreira Simões

Representantes do Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcia Helena de Oliveira

Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva

Suplente: Maria Imaculada Vieira

Suplente: Érica Rodrigues dos Santos

Representantes do Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Maryane Cristina Vale Amaral

Suplente: Gerson Dias de Oliveira

Representantes do Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Henrique Dias Campos

Suplente: Luis Arthur Amaral Silva

Representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí

Titular: Castilho Luciano Pereira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Carandaí